

APRESENTAÇÃO

*Leonardo Melgarejo*¹

Este número da Revista Agroecología examina questões relacionadas ao avanço das lavouras transgênicas no Brasil. Seus autores acompanharam a evolução do tema, desde momentos que antecederam os primeiros plantios irregulares no estado do Rio Grande do Sul, passando pela formulação e pelas alterações das normas legais que regulam o tema, até o momento atual, quando se anuncia inflexão nos padrões e produtos da biotecnologia.

No primeiro artigo, a prof. Dra. Marijane Lisboa (ex-responsável por área operacional Ministério do Meio Ambiente durante o primeiro governo Lula, ex-membro da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança), resgata o contexto histórico em que movimentos da sociedade civil se organizaram para lutar contra a introdução de transgênicos no mercado e foram em seguida vencidos por interesses empresariais, levando ao estabelecimento de legislação que garantiu a corporações transnacionais segurança jurídica e controle sobre o mercado de sementes e políticas agrícolas. De maneira similar ao período colonial, interesses externos associados a grupos nacionais, representados atualmente pelo agronegócio exportador de commodities de baixo valor agregado, acabaram por determinar decisões governamentais de caráter estratégico. Com isso, eliminava-se a possibilidade do Brasil se firmar como grande ofertante de produtos não modificados geneticamente e restringiu-se as opções da indústria alimentar europeia para fornecer aos seus consumidores alimentos não transgênicos. A autora relata como desobedeceu-se impunemente a legislação existente, até que com a cumplicidade de entidades representativas de cientistas modificou-se a lei de biossegurança, de modo a permitir que a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), desde então, aprovasse sistematicamente todos os pedidos de liberação comercial apresentados pelas empresas transnacionais de biotecnologia.

No segundo artigo, Gabriel Fernandes (ex-coordenador da Campanha por um Brasil Livre de Transgênicos, Ex-membro da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, doutorando em História das Ciências e Wanessa Marinho, jornalista) ampliam detalhamento a respeito daqueles processos, relacionando-os a vantagens concedidas às empresas norte-americanas pela extensão de direitos de patente a processos de

manipulação genética e revelando sua conexão com a expansão de cultivos transgênicos (então ilegais), no Brasil. Destacam que o fato se deu com apoio do governo federal que se antepunha ao Partido dos Trabalhadores, que na ocasião governava o Rio Grande do Sul, onde tudo começou. Os autores mostram que a partir da noção de “fato consumado”, com a legalização de safra ilegal, avançou-se para a regularização dos cultivos, à revelia de compromissos internacionais e ao descaso de problemas para a saúde e o ambiente, estabelecendo precedente que se repetiu, anos seguintes, na Índia, no Paraguai, na Romênia e em partes da África. Gabriel e Wanessa também reforçam discussão sobre a funcionalidade da CTNBio, bem como sobre interesses atendidos pelas decisões ali tomadas, sugerindo contradições no que tange à biossegurança, ilustradas pela ausência de mecanismos voltados a proteger ou indenizar agricultores prejudicados pelos transgênicos, ou pela aceitação de testes claramente insuficientes, como no caso de autópsias realizadas em três ratos, todos abatidos antes da idade adulta e mostrando problemas no fígado e nos rins, usados para atestar ausência de riscos em feijão transgênico. Ovacionado como exemplo da excelência da pesquisa nacional, este feijão que guindou o pesquisador principal à cadeira na Academia Brasileira de Ciências, não passava de blefe institucional, tanto que após meia década, ainda não chegou ao mercado. Destaca-se, finalmente, nesta análise, movimentos adotados pela própria CTNBio, que contribuem para esvaziamento efetivo de sua eficácia, a exemplo da autorização para dispensa de monitoramento de impactos a campo, ou da apresentação de estudos plurigeracionais, não como exigência, mas apenas no caso destes estudos existirem.

No terceiro artigo, o advogado José Renato Barcelos (mestre em direito ambiental, membro da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia) avalia decisões da CTNBio concluindo pela presença de ilegalidades tanto na configuração daquela estrutura como dos mecanismos que ali operam. Mostra que tais mecanismos resultariam ofensivos a princípios básicos da administração pública, trazendo impactos negativos sobre direitos da população e compromissos internacionalmente assumidos pelo país. Examinando a suposta racionalidade das decisões levadas a termo pelos membros da CTNBio, Barcelos aponta que, desde sua constituição,

¹ Engenheiro Agrônomo, Msc economia rural, Dr Engenharia de Produção. Vice presidente Regional Sul da Associação Brasileira de Agroecologia, Professor Colaborador do Mestrado Profissional em Agroecossistemas da Universidade Federal de Santa Catarina

e independente do rodízio de nomes, ali imperam elementos de orientação estritamente pautada por interesses contrários aos que deveriam ser defendidos pela Comissão, bloqueando possibilidades de contorno a seus efeitos. Não há efetivo debate científico, não há análise independente de biorriscos. Com isso, anulam-se iniciativas pautadas pelos Ministérios da Saúde e do Meio Ambiente, impedem-se debates técnicos, há descaso ao contraditório, ocultação de informações e claro empenho em cancelar ou dificultar processos de controle social ou acesso a informações de interesse público. Estes e outros elementos permitiram caracterizar que ali opera verdadeira "Zona de autarquia". Interpretada como espaço que permite evolução de simulacro de democracia, onde o autoritarismo real impõe determinado tipo de concepção científica em detrimento de todas formas antagônicas ou complementares de análise efetiva, aquela zona de autarquia consolidaria verdadeiro espaço de perversão do direito, com aviltamento de funções públicas e das normas jurídicas que as orientam. Assim, ao operar como espaço onde se tomam decisões vazias de justificação social, sem orientação cientificamente racional que não aquela prevista pelo desejo dos setores que deveriam ser por ela avaliadas, a CTNBio constituiria elemento crítico para compreensão das estratégias e práticas que orientam o avanço dos transgênicos no Brasil.

Na mesma perspectiva, o Dr. Rogério Magalhães (analista ambiental do Ministério do Meio Ambiente do Brasil, ex-membro da CTNBio), no quarto artigo desta Revista chama atenção para o fato de que as políticas de proteção ambiental vigentes no país, também são desconsideradas nas decisões da CTNBio. Mais do que isso, compromissos ratificados pelo Brasil na Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) e no Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança são atropelados por normas e procedimentos daquela Comissão, bem como pelos resultados de suas decisões. Estes, não só impediriam o atendimento de demandas de proteção à biodiversidade como estabeleceriam um vácuo entre textos, decisões e ações de pastas ministeriais, em benefício de demandas e interesses de setores da economia voltados para o uso de OGMs. Exemplifica com a autorização para a liberação comercial de variedade de cana transgênica concedida pela CTNBio. Desprezando o fato de existirem no país três espécies silvestres aparentadas, e sem qualquer estudo de fluxo gênico, aquela decisão ignorou as normas da própria CTNBio, bem como recomendações de análise de risco propostas pelo Protocolo de Cartagena. Este e outros fatos evidenciariam a ação de grupos com poder de decisão para obstruir as discussões ou as decisões públicas sobre os temas que ameaçam os seus interesses. Estes, ao perceberem a legislação vigente como impeditiva ou limitante a seus interesses, tratam de desconsiderá-la enquanto agem no sentido de viabilizar alterações que a flexibilizem. Re-

toma neste sentido, argumentos apresentados nos artigos anteriores e chama a atenção para a necessidade de ações que desobstruam canais de comunicação que hoje impedem o esclarecimento e a ação consciente dos brasileiros sobre as decisões tomadas na esfera pública em favor da expansão das lavouras geneticamente modificadas no Brasil.

No quinto artigo os Profs Drs Murilo Souza (Coordenador do Grupo de Trabalho sobre Agrotóxicos e Transgênicos da Associação Brasileira de Agroecologia-ABA), Carlos Neto (Pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais do Cerrado/RENAC-UEG) e Leonardo Melgarejo (Vice Presidente Regional Sul da ABA e ex-membro da CTNBio) examinam o avanço das lavouras transgênicas e seu impacto sobre a última fronteira agrícola do país, região do bioma Cerrado. Destacam impactos sobre populações locais, destruição da biodiversidade e ausência de atendimento a promessas das campanhas de marketing empresarial, relacionados à transgenia. Efetivamente, o impacto das decisões da CTNBio, sobre a saúde ambiental e o futuro das populações ali estabelecidas se revela tão negativo que não permite qualquer ilusão quanto ao desenvolvimento regional. As políticas públicas direcionadas àquele vasto território estimulam, claramente, o retorno do país ao mapa da fome e à condição de colônia exportadora de matérias primas de escasso valor agregado, ao preço de destruição de um dos mais importantes biomas do planeta. O artigo enfatiza danos socioambientais, perdas irremediáveis no campo da cultura e dos saberes ancestrais de populações historicamente adaptadas ao bioma responsável pela alimentação dos principais aquíferos nacionais, em favor de interesses de curto prazo, alavancados pelas lavouras transgênicas.

No sexto artigo as professoras Dras Rayza Corteze, Suelen Martilnelli, Rafaela Fabri e Suzi Cavalli (ex-membro da CTNBio) complementam aquela análise incorporando aspectos de riscos à saúde humana. Retomam a fragilidade das avaliações da CTNBio, o descaso a preceitos de saúde pública e a necessidade de mecanismos de informação à população. Chamam atenção para posicionamento crítico do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), bem como do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) e da Associação Brasileira de saúde Coletiva (ABRASCO) quanto à presença quase indiscriminada de alimentos elaborados a partir de grãos transgênicos, associando-os a possíveis distúrbios nutricionais crescentemente observados na população brasileira. Retomam observação de descaso ofensivo ao Protocolo de Cartagena e à Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, pela ausência de avaliações de risco conduzidas de forma independente e cientificamente fundamentada, levando em conta riscos potenciais para a saúde e o ambiente. Citam exemplos concretos e trazem argumentos do Código de Defesa do Consumidor e de cláusulas pétreas

da constituição federal, que sustentam necessidade de acesso a informação adequada e clara; sobre a composição dos alimentos, focalizando o tema da rotulagem de produtos transgênicos. Atualmente limitada a alimentos que contenham mais de 1% de ingrediente transgênico, esta norma, que não tem sido integralmente cumprida, se faz ameaçada por projeto de lei que tramita de forma acelerada, desde o Golpe que depôs, sem provas a presidente Dilma e encarcerou -também sem provas- o ex-presidente Lula.

No último artigo, os doutores Patricia Silva, Cristiane Feijó, Gilberto Bevilaqua e Irajá Ferreira, examinam em perspectiva mais abrangente o caso do avanço das lavouras transgênicas no Brasil. Chamam atenção para processo de escala global, que envolve desde erosão genética planejada até homogeneização de hábitos alimentares e movimentos de ordem geopolítica decorrentes da necessidade de expansão capitalista. Mostram que tais movimentos ocorrem sem distinção de fronteiras, culturas, ecossistemas ou legislações e contratos sociais territorial e historicamente constituídos, globalizando problemas e impondo necessidade de reações coletivas.

Ao mesmo tempo, e em resposta dialética a falhas do próprio sistema, chamam atenção para emergência de que tais reações se esboçam em processos contra-hegemônicos. Há franca proliferação de iniciativas e demandas que se aglutinam no entorno de questões relacionadas à proteção da saúde, à preservação ambiental e a leituras de realidade que propõem novos mecanismos de ação, agora vinculados a uma noção de ciência cidadã, de base agroecológica e oposta em tudo ao que se verifica no contexto da CTNBio. Esta tendência contra hegemônica reclama, essencialmente, correção na tendência acelerada desde o Golpe, que vem privatizando serviços e recursos, impondo alterações na legislação, distorcendo o papel de instituições públicas e perseguindo estudiosos que atuam em direção oposta, mais respeitosa à preservação de autonomia, práticas, conhecimentos e sementes controladas por agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais.

Finalmente, ao encerrar esta apresentação, cabe destacar pontos não cobertos pelos artigos incluídos nesta revista, que ensejariam esforço adicional a ser perseguido, talvez, em outro número da Agroecologia.

Destacam-se, pela ausência, discussões relativas (1) ao mosquito transgênico, liberado no Brasil com hipótese de controle do vetor da dengue (*Aedes aegypti*), desprezando argumentos apresentados por membros da minoria da CTNBio, em situação que caracteriza verdadeira experiência em tempo real, onde a população brasileira serve de cobaia. Sem resultados concretos e sem explicações para as falhas do primeiro mosquito GM, na medida que em áreas de experimentação a dengue se mantém com epidemia tão intensa a ponto da decretação de situação de emergência fitossanitária,

trata-se de aprovar liberações de novas espécies de mosquitos geneticamente alterados; (2) liberação de árvores GM, iniciando pelo caso do eucalipto. Em afronta a centenas de milhares de agricultores bem como a povos e comunidades tradicionais que têm na exploração apícola importante fonte de renda, estas árvores GM não apenas inviabilizam exportação de mel e própolis orgânicos como contém genes que conferem tolerância a antibiótico, potencialmente ameaçadores da saúde da população; (3) autorização sucessiva de eventos piramidados (contendo dois ou mais transgenes) que combinam tolerâncias a múltiplos herbicidas e ainda expressam várias toxinas inseticidas, ampliando problemas de impactos ambientais e agravos à saúde potencializados pela sinergia de venenos misturados, aplicados de avião sobre milhões de hectares. Como agravante, nestes e em outros casos, temos a efetiva inexistência de processos de monitoramento, pós liberação comercial. Como comentado no artigo de Gabriel e Wanessa, estudos prévios à liberação comercial não incorporam efeitos de escala relacionados ao cultivo comercial, que seriam evidenciados no monitoramento. Ocorre que, em sequência ao lançamento de novos eventos, que combinam características incorporadas aos eventos anteriores, as empresas solicitam descompromisso (cancelamento) e substituição das práticas de monitoramento aplicadas a estas últimas. Desta maneira, a cada ano são aprovados novos planos de monitoramento que permitem cancelamento dos planos aprovados em anos anteriores. Por isso, após 30 anos de cultivo de OGM no Brasil, pouco ou nada se sabe a respeito do que ocorre a campo. De outro lado, os agricultores denunciam e registram impactos sobre o comportamento dos animais, a fertilidade do solo e o paladar dos alimentos elaborados a partir de grãos transgênicos, sendo crescente a rejeição a estas tecnologias e suas práticas;

Resulta disso que avançam no Congresso Nacional alterações em leis no sentido de dificultar o acesso à informações sobre OGMs (a exemplo da rotulagem), sobre agrotóxicos, sobre políticas públicas e sobre o que ocorre na CTNBio. Como agravante entre estas ocorrências temos a recente aprovação da Resolução Normativa CTNBio n. 16, que prevê possibilidade de isenção de análise de risco para produtos da engenharia genética elaborados a partir de novas biotecnologias, como CRISPR-CAS9 e outros.

Dentre os exemplos para esta situação, onde caberá ao mercado decidir sobre o que pode e não pode ser liberado no mercado brasileiro, destacam-se eventual liberação de insetos com direcionamento genético ("gene drive") que impede a proliferação de fêmeas, objetivando extinção da espécie (por exemplo no caso do "mosquito da dengue"), ou plantas com impedimento de desenvolvimento (e posterior reativação) de células germinativas masculinas, ou ainda da geração de plantas modificadas pela manipulação de seu próprio geno-

ma, sem transferência de genes exógenos (cisgênicos), a serem comercializados por transnacionais não comprometidas com a imagem da transgenia, entre outros casos que merecerão análise e atenção de todos, nos próximos períodos.

A narrativa está em disputa e as técnicas dos defensores dos interesses empresariais é conhecida. Com apoio da grande mídia eles tratam de desqualificar as críticas, de esconder os problemas, de minimizar os efeitos e, fi-

nalmente, de metamorfosear o problema básico que é o da luta coletiva contra seus objetivos fundamentais, que se resumem ao controle da sociedade e ao domínio sobre todas as formas de vida e recursos naturais. O remédio para enfrentar este desafio exige formulação e divulgação de informações consistentes e independentes, na linha da ciência cidadã, como tem feito a revista Agroecologia em suas sucessivas edições, desde que foi criada.